

PROVIMENTO Nº 2/2014

Dispõe sobre a transformação em Provimento da Recomendação feita a partir da Correição realizada na Vara de Pacajus no período de 04 a 06 de julho de 2012, repetida nas Correições Ordinárias subsequentes.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRT 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho,

CONSIDERANDO os princípios da celeridade processual e da transparência que deve haver no serviço público;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência na Administração Pública (Constituição da República, art. 37, caput), e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria das Varas;

CONSIDERANDO a necessidade de valorar o trabalho do servidor lotado nas Unidades Jurisdicionais que lidam com processo, de modo a descobrir as competências de cada um;

CONSIDERANDO a recomendação feita ao diretor de Secretaria da Vara de Pacajus no período de 04 a 06 de julho de 2012 (1ª Correição feita na Gestão 2012/2014), repetida nas Correições Ordinárias subsequentes;

CONSIDERANDO que o Diretor(a) de Secretaria e os demais servidores lotados nas Unidades Jurisdicionais realizam atividades essenciais ao bom desempenho da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar em Provimento a Recomendação dada aos Diretores(as) de Secretaria a partir da 1ª Correição realizada no período de 04 a 06 de julho de 2012 na Vara do Trabalho de Pacajus até a presente data, nos seguintes termos:

Art. 2º Recomendarque o Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria envolva, o máximo possível, os servidores nos trabalhos da Vara, oportunizando o aprendizado das tarefas da secretaria a todos os servidores, de modo que todos se tornem responsáveis por seus atos e procedimentos promovendo, inclusive, mutirões internos, com o intuito de atualizar aqueles expedientes com atrasos maiores.

Art. 3º Este provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2014

MARIA JOSÉ GIRÃO

Corregedora Regional